



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 544-116/15**, de 12 de maio de 2015.

*Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 12 de maio de 2015, aprova a data, o local e o horário da realização da Conferência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar a data de 25 de Junho de 2015, utilizando como local o Salão da Biblioteca Pública e o horário das 09:00 – 11:30 e das 14:30 – 17:00 como o horário para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de maio de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente